



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Travessa Galdino Lessa, nº47, Centro – Itaperuna/RJ
Tel.: 3822-0581



RESOLUÇÃO Nº04/2022

APROVAÇÃO DO DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA PARA COFINANCIAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Itaperuna–CMAS, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a lei Municipal nº720 de 03 de julho de 2015, que dispõe sobre a atualização, correção, competência e o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS e seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO a Reunião Extraordinária do dia 24 de Fevereiro de 2022, com registro em sua ata de nº181;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, por maioria absoluta, sem ressalvas, o Demonstrativo Sintético Anual Da Execução Físico-Financeira Para Cofinanciamento Do Governo Do Estado Do Rio de Janeiro 2021.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e Registre-se.

Itaperuna, 24 de fevereiro de 2022.


Rafael Alves Canazar
Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social
Itaperuna-RJ